



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para a apreciação do PL 2896/2022.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do PL nº 2896/2022 que **“Altera o art. 93 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, para dispor sobre gastos com publicidade da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias”**.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2022.

Celina Leão
Deputada Federal
PP/DF

Apresentação: 05/12/2022 09:01:09.607 - Mesa

REQ n.1575/2022





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Da Sra. Celina Leão)**

Com base no art. 155 do
Regimento Interno, requeremos regime de
urgência para a apreciação do PL
2896/2022.

Assinaram eletronicamente o documento CD227927326500, nesta ordem:

- 1 Dep. Celina Leão (PP/DF)
- 2 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 3 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP) - LÍDER do REPUBLIC *-(P_5318)
- 4 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB *-(P_4835)
- 5 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 6 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do UNIÃO *-(P_113862)
- 7 Dep. André Fufuca (PP/MA) - LÍDER do PP *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

